|  |
| --- |
| **REGISTRO DE ATAS DO CONDOMÍNIO**  Apresentar os seguintes documentos:   1. Requerimento; 2. Edital de Convocação assinado pelo síndico; 3. 02 vias da Ata (originais ou 1 original e 1 cópia autenticada), constando: rubrica do presidente e secretário da reunião em todas as folhas; assinatura com firma reconhecida do presidente e secretário da Assembleia e, se for ata de eleição, de todos os membros eleitos; 4. 02 vias da Lista de presença (originais ou 1 original e 1 cópia autenticada); 5. Livro de Atas – se for manuscrito - constando o mesmo teor da ata digitada devidamente assinada e com as firmas reconhecidas. Se for livro digitado não precisa apresentar.   **OBS**: Livro manuscrito possui atas escritas à mão. Não colar ata digitada no livro. |